Mondubim, em Fortaleza, e tiveram a união interrompida no dia 3 de janeiro passado, quando ele foi vítima de um latrocínio (roubo seguido de morte), dentro do estabelecimento.

Era a segunda vez, em 15 dias, que o mesmo assaltante roubava a padaria do casal. O comércio já tinha sido alvo de criminosos aproximadamente 12 vezes, segundo Lucimeire. Agora, aos 63 anos, ela tem que reaprender a viver sem Reginaldo, a quem ela chama, carinhosamente, de amor. "Ele me conhece como uma mulher forte, de onde ele estiver ele não quer que eu fraqueje. Eu estou aqui com a foto dele. Durmo com a foto dele pedindo a Deus que eu sonhe com ele", disse.O casal teve três filhos e quatro netos.

Um dia antes da data do roubo que vitimou seu Reginaldo ela havia se planejado para ir a padaria. A esposa cuidava da administração e ele das vendas. No dia 3, Reginaldo foi a padaria sozinho e não chamou a esposa, preocupado, pois fazia 13 dias que havia feito uma cirurgia. Ela diz que estava à mesa quando a filha chegou aflita e deu a notícia do assalto. No hospital, disse que sentiu, no olhar da assistente social, que havia perdido seu companheiro.

O mesmo criminoso que assaltou a padaria no dia 15 de dezembro de 2021 estava solto. Identificado como Lucas Rosa Gonçalves de Sousa, de 22 anos, ele voltou ao estabelecimento para praticar outro crime e tirou a vida do comerciante.

"Não tem um ambiente nessa casa que eu não sinta a falta dele. Sinto a falta dele chegando, tomando banho, na cama, em todo canto dessa casa, olhando para minhas netas. Nós éramos tão

CASO

A padaria Dona Adélia foi invadida por um criminoso em uma motocicleta no dia 3 de janeiro, que anunciou o assalto e atirou contra o proprietário, de 62 anos, que foi atingido na cabeça. Ele foi socorrido, mas não resistiu aos ferimentos.

P.M. DE PACAJUS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Página 89

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2021.10.22.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência Pública nº 2021.10.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Podium Empreendimentos EIRELI - EPP, Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA - ME, CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, Staff Construções Edificações e Sérviços Imobiliários LTDA - ME, Cenpel - Centro Norte Proj. e Empreendimentos LTDA, Sertão Construçoes, Serviços e Locaçoes LTDA - ME, Nordeste Construçoes e Infraestrutura LTDA, N3 Construtora EIRELI - ME, Limpax Construções e Serviços LTDA, Construtora Neves Nogueira LTDA - ME, Locax Locações e Serviços EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, MJM Contrucoes e Imobiliaria LTDA - ME, C R P Costa Construçoes e Prest. de Serviços EIRELI, Medeiros Construcoes e Servicos EIRELI - ME, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Clezinaldo de Almeida Construções - ME, S & T Construçoes e Loc. de Mão de Obra EIRELI - ME, M Minervino Neto Empreendimentos - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, J de Fonte Rangel EIRELI - ME, Meta Empreend. Serv D Loc. D Mão D Obra EIRELI-ME, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Roma Construtora EIRELI - ME, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, CRV Construções e Serviços LTDA - ME, Eletroport Serv. Projetos e Construções EIRELI - ME, Ramalho Servicos e Obras EIRELI ME, H B Serviços de Construção EIRELI - ME, Teotonio Const. Comérc. e Ind. Serviços EIRELI, Torres Martins Serviços e Construções EIRELI - ME, Prime Empreend. Incorporadora e Serv. LTDA, Saraiva Empreend. e Serviços EIRELI, Dagy Construções LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP, G7 Construcoes e Serviços EIRELI - ME, Araujo Construcoes e Locacoes EIRELI - ME, M & C Construções LTDA - ME, Projemaq Construções e Serviços LTDA - ME, J R Leite Trigueiro Topografia LTDA – ME e Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Já as empresas J2 Construções e Serviços LTDA - ME – Por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal – vencida em 23/11/2021); Real Serviços EIRELI - Por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentando junto a sua documentação Certidão Negativa de Débitos Municipais com validade vencida em 18//11/2021) e Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida em 14/11/2021, porém, por se tratarem de ME, ficam concedido às mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas: José Urias Filho EIRELI – ME - Descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 alíneas "a" e "c"; CJ Projetos e Engenharia EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.3.3 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório; Dyellen Venancio Ribeiro do Nascimento, M. A. dos Santos Cordeiro EIRELI - ME, Inova Construçoes e Serviços EIRELI - ME, T. C. S. da Silva Construções EIRELI - ME, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA – ME - Descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório; Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI – ME - Descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 alínea "c" e 3.2.3.3 do Edital Convocatório; BARBOSA Construções e Serviços LTDA - Descumprimento ao item 3.2.3.1.1 alínea "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; Pilartex Construções LTDA - Descumprimento ao item 3.2.4.2 do Edital Convocatório; Construtora Astron LTDA – ME - Descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório; Flay Engenharia Empreendimentos e Serv.EIRELI – ME - Descumprimento ao item 3.2.3.2 do Edital Convocatório; M Joseneide Lima Melo EIRELI - ME - Descumprimento ao item 3.2.2.7 do Edital Convocatório. Restaram impossibilitadas de prosseguir para a próxima fase do certame as empresas F. Vicente P. Filho – ME, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Civil José Furtado Sobreira Júnior registro nº 0601584244) o mesmo responsável técnico da empresa Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA; Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Civil José Furtado Sobreira Júnior registro nº 0601584244) o mesmo responsável técnico da empresa F. Vicente P. Filho – ME, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA; Belirardo Ferreira Silva - ME, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Civil Alexandre de Lima Silva registro nº 0607525380) o mesmo responsável técnico da empresa R M Clemente Candido - ME, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA; R M Clemente Candido - ME, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Civil Alexandre de Lima Silva registro nº 0607525380) o mesmo responsável técnico da empresa Belirardo Ferreira Silva - ME, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 30 de dezembro de 2021. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da CPL.**

Estado do Ceará - Município de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.1001-001/SECARF. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.1001-001/SECARF, para contratação de instituição financeira objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos, pensionistas e outros com exclusividade, bem como a operacionalização de empréstimos consignados sem exclusividade, com instalação e exploração de um posto de atendimento bancário. A partir da data 12 de janeiro de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 24/01/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 24/01/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2022. Paulo Victor Farias Pinheiro – Presidente/Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 13.001/2022PERP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S para as merendeiras de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Aquiraz. Tipo de Licitação: Menor Preço por lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 25 de janeiro de 2022, estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico http://www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação – Concorrência Pública Nº 10.015/2021-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 10.015/2021-CP, com fins à contratação de empresa para implantação, manutenção e apoio para orientação da segurança nas vias, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano - DEMUTRAN Departamento de Trânsito e Transporte, em Maracanaú/CE, apurou-se que a empresa habilitada foi a TGA Construção e Segurança Viária LTDA, inscrito na CNPJ nº 07.797.913/0001-20, uma vez que atendeu todas as exigências editalícias. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, alínea

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta apresentada pela licitante participante da Tomada de Preços de Nº GM-TP002/21, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço especializado de consultoria com arrendamento de programa de informática para a execução de controle interno, com disponibilização de sistema via web, robô eletrônico, para monitoramento de tarefas, dados e aplicativos para dispositivos móveis, compreendendo a Gestão de Patrimônio, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Consumo de Combustíveis e Lubrificantes, Gestão de Merenda Escolar, Sistema de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, Aplicativo de Código Tributário e Nota Fácil, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE, com o seguinte resultado: Após a análise das propostas de preços e julgamento, uma vez cumpridas às exigências formais, declara vencedora do presente certame a licitante AS Sistema Consultoria Publica LTDA EPP, inscrita no CPNJ Nº 63.320.667/0001-91, vencedora no valor global de R$ R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (88) 3675.1914, ou pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 03 de Janeiro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Chamada Pública Nº 2021.10.20.01 – CP. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados que receberá os documentos necessários ao credenciamento no período de 12 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2022, no horário de 8hs às 12hs, abertura dos envelopes ás 14:00hs do dia 27 de janeiro de 2022, com fins de Credenciamento de empresas para atuar como operadora de planos privados de assistência à saúde, objetivando disponibilizar aos servidores do Município de Pacajus e seus dependentes legais, planos coletivos de assistência odontológica, modalidade individual ou familiar de assistência à saúde suplementar, por conduto de operadoras de planos odontológicos com assistência nacional, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sem ônus financeiro para a Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, no Site do Município de Pacajus, https://www.pacajus.ce.gov.br/. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077. **João Eudes Ferreira Rocha - Secretaria de Administração e Finanças.**

Estado do Ceará - Município de Limoeiro do Norte - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2021.1111-002/SECARF. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados foi Revogado o Pregão Eletrônico Nº 2021.1111-002/SECARF, para contratação de instituição financeira objetivando o pagamento de salários dos